

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

D E C R E T O Nº 158/70

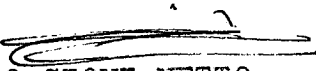
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho exarado no processo de nº 5036/70 de 04/12/70,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a retificação da Planta Geral da Cidade de Umuarama, conforme planta em anexo ao Processo de número 5036/70 de 04/12/70.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 1.970 (Um mil, novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO
Prefeito Municipal